

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 19 (dezenove) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SORAYA KÁTIA RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC**

**OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA**  
**PROCESSO: 00400-00053044/2020-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA. OBJETO:** Este instrumento tem por objeto o projeto "Lapidar: inovação e sustentabilidade", consistente em trabalhar com 50 crianças em atividades específicas e colaborativas visando o apoio ao desenvolvimento psicomotor, cognitivo, a interação social, autonomia, o lúdico e demais competências que auxiliem na melhoria do desempenho escolar e na saúde. Com 50 adolescentes, propiciar uma formação em inovação social, na perspectiva do meio ambiente para se compreender as necessidades da comunidade local, propor e executar soluções por meio de um laboratório de inovação social. As atividades serão baseadas no protagonismo e nas vivências sociais. Ambas ações descritas acima, estão referenciadas pelos seguintes ODS: 3- saúde e bem estar, 5- igualdade de gênero, 11 -cidades e comunidades sustentáveis e 4- qualidade na educação, além das diretrizes da convivência familiar comunitária, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no EQNP 15/19, Área Especial G – P. Norte Ceilândia-DF, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 999.429,28 (novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). O empenho inicial é de R\$ 446.011,26 (quatrocentos e quarenta e seis mil onze reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 147.846,43 a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00047, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 298.164,83 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00048, emitida em 18/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC**  
**TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS**

**Processo: 00400-00052986/2020-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. OBJETO:** Este instrumento tem por objeto executar o projeto "Direito de Sonhar", o qual visa realizar cursos profissionalizantes, atendimento psicossocial e orientação jurídica, Programa de Aprendizagem e Conferência livre, visando empoderar 300 crianças e adolescentes para que possam juntamente com seus familiares, atuar com autonomia e criatividade na defesa garantia de seus direitos e interesses individuais e coletivos referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (meta ODS 5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte); (meta 5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas); (Objetivo 4, cujas metas abrangem a eliminação das disparidades de gênero e a igualdade de acesso a todos os níveis educacionais e à formação profissional, bem como o Objetivo 16 que, entre suas metas, abrange a redução de todas as formas de violência contra as crianças, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado nos seguintes locais: 1-Sede da Instituição: AR 17, Conjunto 04, Casa 16 Sobradinho II/DF; 2- Vila Rabelo: SH Mansões / Sobradinho II/DF e 3- Acampamento Dorothy: DF 440, Sobradinho/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 1.157.336,57 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). O empenho inicial é de R\$ 688.929,81 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 602.431,18 (seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) a título de Subvenção Social conforme Nota de Empenho nº 2021NE00028, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 86.498,63 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00029, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária, sendo que o

restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 22/11/2021 e término em 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, na qualidade de Presidente da OSC.

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012 - SECRIANÇA - SIGGO: 25618**

**PROCESSO: 0417-001535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X WALDIR CARLOS ALARCÃO. OBJETO:** A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 09/2020 a 08/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando este de R\$ 18.438,89 (dezoito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais, para R\$ 20.223,73 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 20.223,73 (vinte mil duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 242.684,76 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEJUS; III - Natureza da Despesa: 33.90.36; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2020NE00027, reforçada pela Nota de Empenho nº 2021NE01120, emitida em 20/10/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativa. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CONTRATADO: WALDIR CARLOS ALARCÃO, na qualidade de proprietário.

**TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021**

**Processo: 00400-00012651/2021-08 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ONG ILE AXÉ XAXARÁ DE PRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.068.677/0001-76, neste ato representado por SUELI FRANCISCA DAS NEVES GAMA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto: "Nos Caminhos de Ogun – Juventude, Trabalho/Emprego e Renda" - Programa Anual Juventude Xaxará de Prata 2021", que tem por objetivo o oferecimento de rodas de conversas/ciclos de debates, apresentações culturais e alimentação para os assistidos pelo Projeto. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070086, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01297, emitida em 22/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinária. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/02/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados posteriormente em ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SUELI FRANCISCA DAS NEVES GAMA.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021**  
**Processo: 00400-00016713/2021-42 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este instrumento visa a prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 03/2021 até a data de 30/11/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de

Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2021 supramencionado (70560451), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: ELENY CORREIA DA SILVA.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021

Processo: 00400-00017034/2021-91 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.092/0001-93, neste ato representado por Inocência Rocha da Cunha Fernandes, que exerce a função de Diretora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a elaboração e a implantação conjunta do Programa Akoma - Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde, contemplando um conjunto de estratégias estabelecidas pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), pela Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani e pela Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: Este Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada qual arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja manifestação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da vigência, observando-se o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Processo: 00400-00025387/2021-64. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/CPF: 02.784.924/0001-51, para o item 1, no valor total de R\$ 29.971,20 (vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Brasília/DF, 23 de novembro de 2021  
PERCIVAL BISPO BIZERRA  
Pregoeiro

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tomar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUFAE aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal:

"JUAN MARTIN GUTH, \*\*\*.280.421-\*\*, QNL 23 BLOCO D VIA LJ2 ST. L NORTE SENTIDO AVENIDA ELMO SEREJO, TAGUATINGA, D0058-162431355-AEU, R\$2.000,00"; "CLEBER FERREIRA DOS SANTOS, \*\*\*.776.231-\*\*, CHÁCARA 112 FRENTE LOTE 05 VIA PÚBLICA, SHVP, D0058-162272923-AEU, R\$2.000,00"; "ROBSON SINÉSIO BATISTA, \*\*\*.225.401-\*\*, QND 59 LOTE 36 SETOR D NORTE PISTÃO NORTE VIA PÚBLICA, TAGUATINGA, D0058-162731290-AEU, R\$2.000,00"; "MATHEUS HENRIQUE PIRES LOPES, \*\*\*.231.343-\*\*, QND 59 LOTE 36 SETOR D NORTE PISTÃO NORTE VIA PÚBLICA, TAGUATINGA, D0058-162731262-AEU, R\$2.000,00"; "JOANA FEITOSA LOPES, \*\*\*.190.427-\*\*, RUA 11A CHÁCARA 100 LOTE 02 COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ, SHVP, D0058-162301641-AEU, R\$2.000,00"; "THULIO HENRIQUE DANTAS LIMA, \*\*\*.746.161-\*\*, C5 AVENIDA CENTRAL SETOR CENTRAL VIA PÚBLICA, TAGUATINGA CENTRO, D0058-162724235-AEU, R\$2.000,00"; "JASON ALVES PEREIRA, \*\*\*.091.501-\*\*, AVENIDA ELMO SEREJO R\$2.000,00"; "LUCIENE ACADEMIA PCDF, TAGUATINGA, D0058-162300468-AEU, R\$2.000,00"; "LUCIENE

FÉLIX DA SILVA SOUZA, \*\*\*.532.341-\*\*, QUADRA 804 CONJUNTO 20A FRENTE LOTE 17 VIA PÚBLICA, RECANTO DAS EMAS, D0058-162272790-AEU, R\$2.000,00"; "KYAN VIEIRA RODRIGUES DA SILVA, \*\*\*.566.407-\*\*, QNA 03 VIA PÚBLICA, TAGUATINGA NORTE, D0058-162272351-AEU, R\$2.000,00"; "URSULA RAQUEL DA SILVA FERNANDES, \*\*\*.183.736-\*\*, ESTRADA PARQUE EM FRENTE AO 1º RCG, BRASÍLIA DF, D063814-AEU, R\$1.882,12"; "MANOEL MATIAS DE GAMA FILHO, \*\*\*.627.957/0001-\*\*, ADE QUADRA 04 CONJUNTO 01 LOTE 34, D060074-TFE, R\$201,49"; "OFICINA TOM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, \*\*\*.155.003/0001-\*\*, ADE QUADRA 04 CONJUNTO E LOTE 16, D06064-TFE, R\$145,44".

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 019/2016-SINESP, objetivando retificar e ratificar cláusulas contratuais.

Processo 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); Processo: 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); Processo: 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); Processo: 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); Processo: 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º e 11º Aditivo); Processo: 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivo) e Processo: 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tem como objetivo a retificação: I - Das planilhas e dos valores e percentuais constantes da Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação para Anulação do 5º Termo e Rerratificação e do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado no DODF nº 93, de em 19 de maio de 2020, página 35, do Contrato nº 019/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do processo 00110-00000243/2020-16, ante a constatação de erro material referente aos acréscimos em quantitativos acima do necessário ao contrato; e II - Dos valores globais constantes dos aditivos firmados, conforme justificativas contidas nos Processos 00110-00000243/2020-16, ante a constatação de equívoco e necessidade de correção dos cálculos (Despacho 72653476 e 73046109), referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP. A saber: a) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Sétimo Termo Aditivo de Alteração Financeira, publicado em 01/06/2020, no DODF nº 102, página 77; b) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2020 página 70; c) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 29, de em 11 de fevereiro de 2021, página 38; e d) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Terceiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 68. Todos referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no DODF de 07 de julho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RETIFICAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO, subitem 4.1 do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação para Anulação do 5º Termo e Rerratificação e do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, página 35, do Contrato nº 019/2016-SINESP, para atender o que consta do processo 00110-00000243/2020-16, em conformidade com a manifestação dos executores do contrato (Despacho 72653476 e 73046109). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "4.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 1º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 019/2016-SINESP, publicado no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, página 75, para atender ao que consta do processo 00110-00000243/2020-16, em conformidade às Planilhas de Correção (Id. 39720145 e 39720281). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 6.632.307,31 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a ~10,94% do valor contratual. Leia-se: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 4.742.098,11 (quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e noventa e oito reais e onze centavos), equivalente a ~7,82% do valor contratual." (...) Onde se lê: "3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 60.617.472,64 (sessenta milhões seiscentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 65.218.333,69 (sessenta e cinco milhões duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29 de dezembro de 2017 – Edição Extra nº 57. Leia-se: " 3.3 - Após este aditamento, o